



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA
Proc. 2801001/2021
FLS. 19
Rub. e

À
Secretaria Municipal de Juventude
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Juventude, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para que seja realizado o Festival de Música Juvenil “Juventude Canta Pedreiras” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 14 Secretaria Municipal de Juventude
UNIDADE GESTORA: 1401 Secretaria Municipal de Juventude
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.096 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Juventude
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 29 de julho de 2021.

Atenciosamente.

Francisca Beatriz Franco Silva Viana

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9



PEDREIRAS/MA
Proc. 280100/2021
FLS. 20
Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em prestações de serviços para que seja realizado o Festival de Música Juvenil “Juventude Canta Pedreiras”, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude do Município de Pedreiras – MA. Na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas acima especificadas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO.

Pedreiras - MA, 29 de julho de 2021.


Jose Domingos Galvão Viana
Secretário Municipal de Juventude



PEDREIRAS/MA
Proc. 2804001/2021
FLS. 22
Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE
CNPJ: 06.184.253/0001-49
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

TERMO DE DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Pelo presente Termo de Declaração eu Damião Felipe Barbosa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para a contratação de uma empresa especializada em prestações de serviços para que seja realizado o Festival de Música Juvenil “**Juventude Canta Pedreiras**”, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude do Município de Pedreiras – MA., cujas despesas serão empenhadas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 1401 Secretaria Municipal de Juventude

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.096 Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Juventude

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – PJ.

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual - LOA, e compatíveis com o Plano Plurianual - PPA, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Estima-se um custo de R\$ 8.733,34 (oito mil, setecentos trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

Pedreiras-MA, 29 de julho de 2021.


Jose Domingos Galvão Viana
Secretário Municipal de Juventude